



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 280/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 01258/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para substituir a Defensora Pública Dra. **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, junto à 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, **durante os dias 16 e 17 de maio de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de maio de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

